

DESPACHO

Lido no expediente da 14^a
Sessão Ordinária do L^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 05/05/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 05/05/2026

Secretária(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 216 /2026

Ementa: Que seja feito a limpeza e capinação ao redor e na frente do Posto de Saúde de Cidade Bela, bem como a construção de calçada com piso Intertravado em frete o referido estabelecimento.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja feito a limpeza e capinação ao redor e na frente do Posto de Saúde de Cidade Bela, bem como a construção de calçada com piso Intertravado em frete o referido estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o entorno do Posto de Saúde de Cidade Bela encontra-se com acúmulo de mato, o que compromete não apenas a estética do local, mas também a saúde pública, podendo contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Além disso, a ausência de uma calçada adequada dificulta o acesso dos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência e demais munícipes que necessitam utilizar os serviços de saúde. A construção de uma calçada com piso intertravado proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para a valorização do espaço público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 05 de Maio de 2026.


DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador

